



## **O Rádio Educativo no Brasil: uma reflexão sobre suas possibilidades e desafios<sup>1</sup>**

Autora: Profa. Dra. Ivete Cardoso do Carmo Roldão<sup>2</sup>

Pontifícia Universidade Católica de Campinas

### **Resumo**

O objetivo deste artigo é refletir sobre as possibilidades do rádio educativo e os desafios no que se refere à qualidade da sua grade de programação, que serve como contraponto ao rádio comercial. Pretende-se, ainda, situá-lo no cenário da política de radiodifusão em nosso país, evidenciando que a conceituação de rádio educativo (ou rádio educativa) não deve ter como referência, apenas, forma de concessão, mas também, o conteúdo. O fato da concessão de uma emissora ser de uma prefeitura, por exemplo, nem sempre garante que a programação tenha o cunho educativo. Por outro lado, muitas rádios comunitárias, a maioria, funcionando sem concessão, podem ser caracterizadas como educativas. Tais reflexões são apresentadas a partir de leitura bibliográfica, mas, principalmente, a partir dos erros e acertos da experiência de uma equipe, na implantação da Rádio Educativa de Campinas-SP.

**Palavras-Chave:** comunicação; rádio; educação; cidadania

As emissoras educativas têm a incumbência de resgatar e fortalecer o objetivo primeiro do rádio brasileiro, que nasceu com o intuito educativo e cultural. Mais de 80 anos depois da experiência das rádios clubes e sociedades, hoje são pouquíssimas as emissoras que trabalham com esse objetivo, e se limitam, muitas vezes, a simplesmente entreter e informar os ouvintes. Nas emissoras comerciais, o interesse mercadológico ocupa cada vez mais espaço na programação e, assim, o ouvinte é tratado como um consumidor em potencial e não como um cidadão.

Não que a mídia não esteja preocupada com o receptor, mas ele é visto principalmente como alguém capaz de consumir não só produtos, mas também formas de vida. [...] Ela afasta-se de seu papel de formar e educar quando faz uma escolha pelo homem-consumidor e não pelo homem-sujeito, que poderia contribuir para criar formas de expressão e manifestação de singularidades (BESPALHOK; HEITZMANN, 2003, p. 1).

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao NP Comunicação Educativa do VI Encontro de Núcleos de Pesquisa da Intercom.

<sup>2</sup> Jornalista e Mestre em Educação pela Puc-Campinas; Doutora em Ciências da Comunicação pela ECA/USP; professora da Faculdade de Jornalismo da Puc-Campinas, onde participa do Grupo de Pesquisa Comunicação e Política. Foi diretora da Rádio Educativa de Campinas de 2001 a 2004.

Email: [ivetecardoso@sigmanet.com.br](mailto:ivetecardoso@sigmanet.com.br)



Assim, o objetivo deste artigo é fazer algumas reflexões sobre as possibilidades das emissoras de rádio educativas e os desafios no que se refere à qualidade de suas grades de programação. Antes, porém, descreve-se como nasceu o rádio no Brasil e a sua relação com o Estado desde o princípio, com uma rápida apresentação da legislação da radiodifusão, que sempre atendeu aos interesses de grupos privilegiados, e relegou a um segundo plano as emissoras educativas.

### **O rádio educativo no cenário da política da radiodifusão**

Desde a primeira transmissão oficial de radiodifusão<sup>3</sup>, no Brasil, em 1922, nunca houve uma política democrática de concessões e nem uma legislação que realmente as controlasse a partir do interesse público. Até a promulgação da Constituição de 1988, a legislação que regulamentava as concessões de rádio e televisão atribuía ao presidente da República poder absoluto.

A Constituição Brasileira promulgada em 1988, ao definir que as concessões e renovações devem passar pelo Congresso, mudou apenas formalmente essa política. Fica difícil imaginar os parlamentares votando contra si próprios ou seus colegas, já que está comprovado que uma parcela significativa do Legislativo federal possui emissoras de rádio ou TV.

De acordo com reportagem publicada na revista Carta Capital (1998, p.28), 96 parlamentares (83 deputados federais e 13 senadores) tinham, em março de 1995, concessões de rádio e TV. É notório também o fato de emissoras de rádio e televisão terem a concessão em nome de familiares de nomes famosos da política brasileira, como Antônio Carlos Magalhães e José Sarney, entre tantos outros<sup>4</sup>.

Caparelli; Lima (2004, p.31) apontam que “uma em cada quatro concessões comerciais de emissoras de televisão no Brasil está nas mãos de políticos”. Acreditamos que essa realidade não é muito diferente quando se trata do rádio. Além disso, a propriedade dos meios de comunicação caracteriza-se pelo predomínio de grupos que detêm diferentes veículos em uma mesma cidade e grupos que detêm

---

<sup>3</sup> Radiodifusão é o serviço de telecomunicações que permite a transmissão de sons (radiodifusão sonora) ou a transmissão de sons e imagens (televisão) destinada a ser direta e livremente recebida pelo público.

<sup>4</sup> Antonio Carlos Magalhães e sua família são concessionários da Rede Bahia, um conjunto de oito emissoras - retransmissoras da Globo, espalhadas pelo Estado e donas de 80%, em média, da opinião pública. Isso sem contar que ele controla mais de 120 emissoras rádios doadas no Estado a amigos ou aliados políticos. **José Sarney** é concessionário da Rede Globo do Maranhão e também controla uma vasta rede de meios de comunicação local.



veículos em diferentes locais. Segundo reportagem da revista *Sem Fronteiras* (1997, p.16), 90% da mídia nacional é controlada por 15 grupos e famílias.

Conseqüentemente, o rádio comercial transmite a ideologia de quem domina o poder político e econômico no Brasil. Interessa aos empresários, concessionários dessas emissoras, manter a realidade sedimentada em nosso país, reforçando as injustiças sociais e a desigualdade econômica. Concordamos com Ortriwano (1985, p. 60): “A influência política penetra em todos os setores da radiodifusão, está presente em tudo, mas é muito difícil de ser identificada, na prática, por meio de fatos concretos.” Entretanto, diante dessa realidade, fica difícil negar que o conteúdo de uma programação radiofônica seja o jornalismo, os programas de variedades e mesmo a programação musical, venha carregado de ideologia a serviço desse ou daquele pensamento ou interesse.

A opinião de Bourdieu (1997, p.65) sobre os apresentadores de jornais televisivos encaixa-se ao que presenciamos com os locutores de programas de rádio, em especial das AMs, que se consideram “acima do bem e do mal”, conduzindo os ouvintes, não a uma reflexão, mas sim à crença cega em suas informações que se misturam com idéias e opiniões. Segundo o autor, eles se tornaram pequenos diretores de consciência, porta-vozes de uma moral tipicamente pequeno-burguesa, que dizem o que cada um deve pensar sobre ‘os problemas da sociedade’.

No que se refere à radiodifusão pública ou educativa, pode-se dizer que existe um vácuo na legislação. O Decreto-Lei nº 236, de 1967, que complementa e modifica a Lei nº 4.117, de 1962, que instituiu o Código Brasileiro de Telecomunicações, em seus artigos 13 e 14, (abaixo) tratam da televisão educativa, mas não fazem referência ao rádio:

**Art. 13** A televisão educativa se destinará à divulgação de programas educacionais, mediante a transmissão de aulas, conferências, palestras e debates.

Parágrafo único. A televisão educativa não tem caráter comercial, sendo vedada a transmissão de qualquer propaganda, direta ou indiretamente, bem como o patrocínio dos programas transmitidos, mesmo que nenhuma propaganda seja feita através dos mesmos.

**Art. 14** Somente poderão executar serviço de televisão educativa:

a) a União; b) os Estados, Territórios e Municípios; c) as Universidades Brasileiras; d) as Fundações constituídas no Brasil,



cujos Estatutos não contrariem o Código Brasileiro de Telecomunicações.

§ 1º As Universidades e Fundações deverão, comprovadamente possuir recursos próprios para o empreendimento.

§ 2º A outorga de canais para a televisão educativa, não dependerá da publicação do edital previsto no artigo 34 do Código Brasileiro de Telecomunicações.

Já a atual Constituição Brasileira diz o seguinte, em seu artigo 223: “Compete ao Poder Executivo outorgar e renovar concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão sonora e de sons e imagens, observado o princípio da complementaridade dos sistemas privado, público e estatal”. Se por um lado é extremamente positivo que na Constituição esteja citada a complementaridade entre os três sistemas, incluindo o público, infelizmente este artigo está entre aqueles da lei máxima de nosso país, dentro do capítulo que trata da comunicação, que ainda não foram regulamentados.

Apenas mais recentemente, em 15 de abril de 1999, os ministros da Educação, Paulo Renato Souza, e das Comunicações, Pimenta da Veiga, assinaram a Portaria Interministerial nº 651, (abaixo) que define os critérios para outorgas de concessões, permissões e autorizações para execução dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com finalidade exclusivamente educativa:

**Art. 1º** Por programas educativo-culturais entendem-se aqueles que, além de atuarem conjuntamente com os sistemas de ensino de qualquer nível ou modalidade, visem à educação básica e superior, à educação permanente e formação para o trabalho, além de abranger as atividades de divulgação educacional, cultural, pedagógica e de orientação profissional, sempre de acordo com os objetivos nacionais.

**Art. 2º** Os programas de caráter recreativo, informativo ou de divulgação desportiva poderão ser considerados educativo-culturais se nele estiverem presentes elementos instrutivos ou enfoques educativo-culturais identificados em sua apresentação.

**Art. 3º** A radiodifusão educativa destina-se exclusivamente à divulgação de programação de caráter educativo-cultural e não tem finalidades lucrativas.

**Art. 4º** O tempo destinado à emissão dos programas educativo-culturais será integral nas emissoras educativas, sem prejuízo do



estabelecido no artigo 28, item 12, do Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, no que couber.

**Art. 5º** Para outorga de concessão, permissão e autorização para o serviço de radiodifusão educativa, além da documentação prevista no Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, a entidade interessada deverá apresentar declaração, conforme modelo anexo a esta Portaria.

**Art. 6º** Os executantes do serviço da radiodifusão educativa observarão sempre as finalidades educativo-culturais da sua programação.

**Art. 7º** A renovação das concessões, permissões e autorizações só será deferida se, além das demais exigências da legislação específica de radiodifusão, forem cumpridas as condições estabelecidas no artigo anterior.

**Art. 8º** As emissoras educativas não perderão essa característica essencial em razão de qualquer alteração na natureza jurídica das entidades executantes do serviço a que pertençam.

**Art. 9º** A transferência da outorga não dará à emissora destinação diversa quanto à natureza de sua programação.

**Art. 10º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias Interministeriais nº 632 de 8 de novembro de 1976, nº 162, de 20 de agosto de 1982 e nº 316 de 11 de julho de 1983.

Fica evidente, assim, que a política de radiodifusão brasileira fruto de um “jogo de interesses”, nunca valorizou a discussão sobre as emissoras de rádio e TV educativas e isso se evidencia na ausência de uma legislação mais detalhada até a assinatura desta portaria de 1999.

Mesmo entre as emissoras educativas a política de concessões no Brasil é questionável. Moreira (1998, p. 144) conta, por exemplo, que na apuração da tragédia do Palace II surgiram informações sobre o patrimônio do empresário Sérgio Naya. Entre muitos outros bens, o empresário mantinha há anos um esquema radiofônico em várias cidades mineiras. “Em 1998, pelo menos 13 emissoras estavam no ar em campanha permanente para o deputado – a maioria conseguida como concessões educativas por intermédio da Fundação Serafim Naya de Pesquisas Médico-Hospitalares.”

As rádios consideradas educativas são concessões destinadas a universidades, fundações ligadas a empresas privadas, governo federal, estaduais ou municipais ou mesmo diretamente a Prefeituras. De acordo com Blóis (2003, p. 3-4) existia um total de 72 canais de rádios educativas outorgados até 1995. Levando-se em conta que, no



mesmo período, quase três mil rádios operavam em todo o país, este número não chega a 3% do total de emissoras.

### **O caráter educativo do rádio: um painel histórico**

É importante lembrar que as emissoras que iniciaram suas atividades na década de 20 se organizavam enquanto sociedades civis ou clubes, tendo na difusão cultural seus atributos elementares. Portanto, as primeiras emissoras de rádio tinham como princípio o caráter educativo. Na definição do próprio Roquete Pinto:

O rádio é o jornal de quem não sabe ler; é o mestre de quem não pode ir à escola; é o divertimento gratuito do pobre; é o animador das novas esperanças; o consolador do enfermo; o guia dos sãos, desde que o realizem com espírito altruísta e elevado (FERRARETO 2000 : 97 apud TAVARES, 1997).

Nos anos 40 e 50, a preocupação de Roquette-Pinto com a educação incentiva o surgimento de programas específicos, como o Universidade no Ar, criado em 1941 pela Rádio Nacional do Rio de Janeiro. Anos mais tarde, surgiram os cursos básicos do Sistema de Rádio Educativo Nacional (Siren), irradiados de 1957 a 1963. Nos anos 60 surge o Movimento de Educação de Base (MEB), da Igreja Católica, criando escolas radiofônicas que combinavam alfabetização com conscientização para promover mudanças de atitudes, utilizando para isso animadores populares. Uma experiência, considerada inovadora, que deu um salto de qualidade no sistema educativo através do rádio.

Nos anos 70, o governo federal criou o Projeto Minerva, um programa de 30 minutos de cunho informativo-cultural e educativo, com transmissão obrigatória por todas as emissoras do país. Era uma forma, de acordo com Ferrareto (2000, p.162) de o governo dar uma espécie de resposta aos movimentos de educação popular anteriores ao regime militar, como o MEB ou iniciativas baseadas no método Paulo Freire. Além da visão tecnicista e anti-democrática, o fato de ter a produção regionalizada, concentrada no eixo Sul-Sudeste, e uma distribuição centralizada, fez com que o Projeto Minerva não conquistasse a população.

O Ministério da Educação reativou e ampliou, a partir de 2004, o projeto Rede de Comunicadores pela Educação. A equipe responsável já percorreu 15 capitais do Nordeste, Sudeste e Sul do país, com oficinas para quase 500 radialistas, instruindo a fiscalização de projetos sociais do governo federal.



De acordo com a categorização de Blóis (2003), a história do rádio educativo no Brasil, ao longo de mais de 80 anos, apresenta seis fases distintas, que podem ser assim sintetizadas:

Fase pioneira - teve como marco o próprio advento da radiodifusão e estendeu-se até 1928 com a criação de Rádio-Escolas.

Segunda fase – entre 1929-1940: implantação das Rádio-Escolas e criação das primeiras redes educativas.

Terceira fase - entre 1941-1966: extensão da ação do eixo Rio - São Paulo.

Quarta fase - entre 1967-1979: marcado por ações centralizadoras de utilização do rádio para fins efetivos do Estado;

Quinta fase - iniciada em 79 com a inauguração de FM educativas; e a sexta fase (atual), que teve início em 95, com o término das ações do SINRED<sup>5</sup>. Nesta fase são ampliadas as ofertas radiofônicas educativas, agora também pelas rádios comunitárias e, além disso, surgem emissoras educativas na Internet.

As emissoras universitárias constituem parcela significativa (cerca de 40%) da rede de radiodifusão educativa em nosso país e nessa área a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, conforme Ferrareto (2000, p.140), foi a pioneira entre as instituições de ensino superior no Brasil. A rádio Universidade de Porto Alegre entrou no ar, em caráter definitivo, em 18 de novembro de 1957.

Na década de 70, o lançamento do sistema de FMs impulsiona o surgimento de rádios educativas: em 1971 começou a operar a Rádio Cultura FM, da Fundação Padre Anchieta (Governo do Estado de São Paulo e emissoras ligadas a prefeituras municipais, como a Rádio Libertas, de Poços de Caldas (MG), que iniciou suas atividades em 1975, e a Rádio Cultura Municipal de Amparo (SP), no ar desde 1978. Nesse ano também foi fundada a Rádio Educadora FM, concessão pertencente ao governo da Bahia. De acordo com Blóis (2003), em 1984 haviam 32 emissoras educativas. No período compreendido entre 1984 e 1995 nascem mais 40, entre elas, a Educativa FM, na cidade de Piracicaba, inaugurada em 1988 e, a primeira emissora de Jaguariúna, Rádio Estrela FM, inaugurada em 1992, ambas no interior do estado de São Paulo

---

<sup>5</sup> O Sinred - Sistema Nacional de Radiodifusão Educativa, criado em 1983, era coordenado pela Fundação Roquette Pinto e tinha como objetivo se constituir em uma rede para veiculação de programas produzidos pelas emissoras educativas.



Mas o fato de uma emissora de rádio ser municipal, estadual ou mesmo quando a concessão é de uma universidade, nem sempre garante que a sua programação tenha o cunho educativo. De acordo com Sandra de Deus (2003, p. 4): “As rádios universitárias estão reproduzindo o que fazem as rádios comerciais e não estão produzindo conhecimentos novos.”

Existem emissoras municipais e estaduais que, embora tenham o “slogan” de educativa, se rendem à linha “popularesca” das emissoras comerciais, com o objetivo de ganhar audiência na cidade de origem. A linha de programação varia de acordo com o grupo político em exercício no poder executivo. É o que aponta Paulafreitas (2003, p.1) ao contar a história de um período da rádio Educadora da Bahia:

Quem é funcionário público conhece bem a rotina. sempre que muda o governo mudam, em cascata, as lideranças em todos os níveis. [...] Quem fica muitos anos no chamado serviço público vê a história se repetir em ciclos, e isso acontece também nas emissoras atreladas ao Estado.

A fiscalização de qualquer emissora de rádio é responsabilidade da ANATEL - Agência Nacional de Telecomunicações. Mas, no ato da vistoria, a prioridade é para as questões técnicas, (potência da transmissão, posição da antena, etc.) e, também, o cumprimento da exigência de se colocar no ar “A Voz do Brasil”. Não há fiscalização no que se refere ao cumprimento da Portaria Interministerial nº 651, que trata do conteúdo da programação dos serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com finalidade exclusivamente educativa<sup>6</sup>.

É importante destacar que não existe um consenso quanto à conceituação de emissora pública no Brasil. Alguns autores defendem que se a emissora de rádio ou TV recebe verbas diretamente do Estado atenderá, prioritariamente, os interesses de quem a sustenta financeiramente, podendo ser considerada então Estatal, ou passará a viver conflitos, como exemplifica Leal Filho in Carmona; Flora et al (2003) ao falar da TV Cultura de São Paulo:

Ela é mantida desde 1969 por uma fundação de direito privado, o que lhe dá total independência gerencial em relação ao Estado, e tem como fonte de recursos prioritários, e, em alguns momentos única fonte, o tesouro estadual. Criou-se dessa forma, uma relação tensa entre quem libera as verbas e quem gerencia, essa é a raiz institucional de todas as crises (p.78-9).

---

<sup>6</sup> A ANATEL realizou uma fiscalização na Rádio Educativa de Campinas-SP., no período em que esta autora ocupava o cargo de diretora daquela emissora da prefeitura municipal.



Mesmo assim acreditamos que a transferência do gerenciamento, principalmente, das emissoras municipais, que normalmente são Departamentos das Secretarias de Cultura ou Educação, para fundações públicas de direito privado é um passo importante. Essa medida traria como consequência o fortalecimento das emissoras e reduziria a fragilidade que apresenta a grade de programação cada vez que há a troca na gestão pública. Concordamos que a construção de uma emissora pública necessita de algumas condições, como: “autonomia de gestão diante de governos e do mercado; independência financeira; sistema eficiente e ágil de controle público; abertura da programação a conteúdos de produção externa” (FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI, 2002, p.10). E que a criação de fundações dessa natureza são decisivas para desencadear tal processo.

Por outro lado, no que se refere à programação, muitas rádios comunitárias, a maioria, funcionando sem concessão, podem ser caracterizadas como educativas. A rádio Favela FM de Belo Horizonte, fundada em 1981, por exemplo, foi considerada pelo Sindicato de Jornalistas da Alemanha como uma revolução na mídia do Terceiro Mundo. De acordo com o *site* da emissora, depois de muitas perseguições políticas e policiais, em 1996, a Rádio Favela se instituiu legalmente como uma entidade cultural e adquiriu um alvará de funcionamento fornecido pela Prefeitura<sup>7</sup>.

Ainda no campo das rádios comunitárias, a Oboré, empresa de projetos especiais em comunicações e artes, organiza, desde 2003, o movimento onda cidadã<sup>8</sup>: radiodifusão, cultura e educação em parceria com o Itaú Cultural. Já foram realizados seminários e oficinas nos quais, por exemplo, a história da rádio comunitária Esperança FM, em Guaribas, no Piauí; da Rádio Heliópolis de São Paulo; e a trajetória de garotos e garotas que passaram pelo programa Educom.rádio, implantado pela Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, em 2001, em parceria com o Núcleo de Comunicação e Educação da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo<sup>9</sup>, demonstram a importância de emissoras de rádios com caráter realmente comunitário.

Fica evidente, assim, que a conceituação de rádio educativa não deve ter como referência, apenas, forma de concessão, mas, principalmente, a construção da programação, o conteúdo.

---

<sup>7</sup> [www.radiofavelafm.com.br](http://www.radiofavelafm.com.br), acesso em 04.03.2006.

<sup>8</sup> Para saber mais sobre o Movimento Onda Cidadã, acessar [www.obore.com](http://www.obore.com)

<sup>9</sup> O Educom.rádio trata-se de uma experiência que privilegia o emprego da linguagem radiofônica através de rádio-escola, bem como o desenvolvimento de práticas pedagógicas solidárias e colaborativas.

## Possibilidades e desafios

As reflexões neste artigo decorrem da leitura da bibliografia, mas, principalmente, dos erros e acertos da experiência de uma equipe, na implantação da Rádio Educativa de Campinas (SP), a qual tivemos a responsabilidade de estar à frente no período compreendido entre 2001-2004, e ainda, a troca de experiências, neste período, com responsáveis por diversas outras emissoras educativas.

A partir do pressuposto de que a Comunicação e a Educação ao se encontrarem podem realizar propostas importantes, no sentido de contribuir com as duas áreas, acreditamos que a experiência de uma programação educativa pode colaborar na tarefa daqueles que estão preocupados em utilizar os veículos de comunicação como mais um recurso de trabalho, com equipes interdisciplinares, visando o acesso do ouvinte à cultura e à educação.

É possível que o rádio propicie aos ouvintes programas que tenham um conteúdo que vá além do simples entretenimento; que seja utilizado como instrumento de democratização do saber. Cabe às rádios chamadas “educativas” possibilitar outras alternativas de programação que tenham como objetivo contribuir na formação de uma visão mais ampla da realidade social; que busque a construção da cidadania, entendendo que:

cidania é a participação dos indivíduos de uma determinada comunidade em busca da igualdade em todos os campos que compõe a realidade humana, mediante a luta pela conquista e ampliação dos direitos civis, políticos e sociais, objetivando a posse dos bens materiais, simbólicos e sociais, contrapondo-se à hegemonia dominante na sociedade de classes, o que determina novos rumos para a vida da comunidade e para a própria participação (MARTINS, 2000, p.58).

Entretanto, a reflexão que se impõe é como construir uma programação que atenda esses objetivos e que ao mesmo tempo seja atraente para a população. Salientamos, de início, que o educativo e o popular não são, necessariamente, excludentes, no entanto não existe ainda uma fórmula pronta para a produção de programas que unam essas duas características.

A inquietação formulada por Bessalok; Heitzmann (2003), de ter o rádio como veículo de expressão dos sujeitos que desejam se expressar como protagonistas de suas vidas e não como objeto de curiosidade, de cobiça ou de desejo de um público ávido por



modelos consumistas, pode ser um bom ponto de partida na hora de se pensar a programação.

Acreditamos que a linha editorial de uma emissora educativa deve ser baseada no tripé música, a informação/prestação de serviços e programas culturais/educativos. Entretanto, a idéia não é ter na grade de programação os horários especiais para programas educativos, e sim, inserir conteúdos educativos em toda a grade de programação.

No que se refere à programação musical, entendemos que ela, por um lado, não deve ser elitista e, ao mesmo tempo, não reproduzir a massificação cultural verificada na maioria dos meios de comunicação que apresenta apenas a produção artística imposta pelas grandes gravadoras. A programação musical também se torna educativa ao desenvolver conteúdos a partir da música e resgatar a cultura local por meio de grupos e músicos da cidade.

Uma rádio educativa deve ter, primeiramente, o dever de divulgar toda a música sem restrição de estilo, forma ou nacionalidade, entendendo que música é cultura e, assim, música e cultura devem ser respeitadas e difundidas como tal. Entretanto, vale destacar a importância de se valorizar a música popular brasileira, sua história, a de seus compositores, intérpretes e, principalmente, na divulgação de suas obras: “[...] a canção popular pode dar às pessoas algo mais que a distração e o deleite. A canção popular pode ajudá-las a compreender melhor o mundo onde vivem e a se identificarem num nível mais alto de compreensão” (Nara Leão – contracapa do disco “Opinião de Nara”, novembro de 1964).

Apesar de, teoricamente, ficar clara a linha da programação musical, muitas vezes é tênue a linha que divide o popular e o “popularesco”, a música boa e a música ruim. Não há um consenso estabelecido sobre o que se deve ou não tocar em uma emissora educativa. Este é um processo cuja construção depende também de cada estado ou região onde a emissora está instalada.

No jornalismo, pode-se verificar um consenso maior na tarefa desenhada para o rádio público ou educativo. É essencial que se diferencie das emissoras comerciais a partir da democratização das fontes e pautas, ou seja, incluir os excluídos dos meios de comunicação. Na abordagem de qualquer assunto, procurar sempre priorizar, de fato, o interesse público e além de informar, também instruir o ouvinte sobre os temas em debate.



Jamais deve-se, em uma emissora educativa, dar voz à população para explorar suas mazelas e conflitos pessoais. Pelo contrário, procura-se colocar na pauta do jornalismo as atividades da sociedade organizada e que busca os seus direitos. As fontes oficiais também devem ser ouvidas, mas não se deve fazer delas as principais referências do jornalismo, pois assim apenas estaria sendo reproduzido o modelo onde quem controla a política controla os meios de comunicação eletrônica. Outra característica importante do chamado jornalismo público é estimular a reflexão dos ouvintes com programas de debates e análises e com a contextualização e aprofundamento das reportagens.

Se de um lado existe um consenso sobre a tarefa do jornalismo nas emissoras educativas, é exatamente aí que se evidenciam as contradições, já apontadas anteriormente, entre quem gerencia e quem custeia uma emissora pública educativa. Em que pese essas contradições, não se pode aceitar a idéia de que uma emissora educativa seja uma rádio institucional, porta-voz do governo. Mesmo sabendo das dificuldades que permeiam esse processo, é preciso que os profissionais da comunicação que assumem a direção dessas emissoras defendam a idéia de que:

[...] a natureza da vinculação de uma emissora de rádio não pode ser o indicador a nortear a linha de conduta da emissora, que precisa manter uma posição isenta e ética, compromissada com a informação e a formação do público ouvinte, com a construção da cidadania de quem escolhe como meio de comunicação e de informação, de elo com a comunidade próxima ou distante (BLÓIS, 2003, p. 10).

É a produção de programas culturais/educativos que se apresenta como o maior desafio para as emissoras educativas, já que a produção desse tipo de programa exige uma discussão mais aprofundada sobre o que deva ser o papel educativo propriamente dito desse veículo de comunicação.

A mídia pode e deve ser parceira da escola no processo educacional. Sem a menor pretensão de a primeira substituir a segunda, mas sim com o objetivo de ser um complemento no processo de aquisição de conhecimento. Segundo Sérgio Mamberti<sup>10</sup> é impossível se pensar a cultura hoje, sem pensar nos meios de comunicação. Nesse sentido, se deve pensar projetos que apontem formas de a cultura (popular e erudita) através dos meios eletrônicos de comunicação, entre eles o rádio, ser desenvolvida como um instrumento de entretenimento, mas também de conhecimento, de reflexão.

---

<sup>10</sup> **Palestra** realizada no dia 05.04.2002, em Campinas. O ator Sérgio Mamberti era nesse período Secretário de Música Artes Cênicas do Ministério da Cultura.

O rádio, atualmente, pode ser um instrumento importante para o desenvolvimento da ‘educação não formal’, que de acordo com Garcia (2005, p.27): “Pode ser a busca de uma outra dimensão educacional, que se diferencia sem a preocupação de negar a educação formal. [...] É um acontecimento que tem origem em diferentes preocupações e busca considerar contribuições vindas de experiências que não são priorizadas na educação formal.” Um exemplo é o Programa Maluco Beleza produzido por usuários do serviço de Saúde Dr. Candido Ferreira e veiculado na Rádio Educativa de Campinas.

Os conteúdos podem e devem ser os mais variados, dependendo do interesse de cada cidade ou região. Temas como meio ambiente, saúde e a discussão da própria educação formal, podem ser abordados em qualquer emissora de uma forma mais geral, sem perder de vista as questões regionais. Já alguns temas como a história da cidade e ou região e a apresentação da cultura regional devem ser produzidos a partir de cada realidade. Para Blóis (2003, p.9): “A rádio educativa precisa atender a maioria da população – quando a ação dor do alcance coletivo e não deixar de ir ao encontro de grupo específicos, e das chamadas “minorias”, que também são parte da comunidade maior”.

### **Considerações Finais**

Na atualidade duas questões necessitam ser verificadas quando se trata da conceituar a radiodifusão educativa: a política de concessões e o conteúdo da programação.

Do ponto de vista da legislação, rádios consideradas educativas são concessões destinadas a universidades, fundações ligadas a empresas privadas, governos estaduais ou municipais ou mesmo diretamente a prefeituras, ou seja, às emissoras públicas ou estatais. Mas o fato de a concessão de uma emissora ser de uma prefeitura, por exemplo, nem sempre garante que a programação tenha o cunho educativo. Observa-se, como dissemos anteriormente, que existem emissoras municipais que, embora tenham o “slogan” de educativa, se rendem à linha “popularesca” das emissoras comerciais e/ou ao grupo político em exercício. Por outro lado, muitas rádios comunitárias - cuja maioria ainda funciona sem concessão -, podem ser caracterizadas como educativas.

Fica evidente, assim, que a conceituação de rádio educativa não deve ter como referência, apenas a forma de concessão, mas, principalmente, o conteúdo. A



radiodifusão educativa deve ser utilizada na busca da pluralidade e democracia da comunicação, visando o interesse público e como instrumento de complemento da educação formal. A emissora deve ser da comunidade, com uma programação composta por jornalismo; prestação de serviços; programas culturais/educativos, incluindo os musicais; que atenda ao mesmo tempo a população em geral, sem deixar de atender as chamadas “minorias”. É o que se pode chamar de educação aberta e continuada, visando a construção da cidadania. Enfim, as rádios educativas podem e devem ser parceiras das escolas.

Além disso, é importante salientar que o educativo e o popular não são excludentes, assim programas culturais/educativos devem apontar formas de a cultura (popular e erudita) ser desenvolvida como um instrumento de entretenimento, mas também de reflexão, além de preservar a memória histórica e cultural de uma cidade ou região. O espaço da rádio educativa deve ser reforçado como um contraponto aos veículos de comunicação comerciais que, ideologicamente, estão a serviço de interesses econômicos e políticos.

A citação que encerra estas reflexões está no Guia de Princípios para o Jornalismo Público da TV Cultura (2004, p. 8). Pensamos que é neste mesmo caminho que devem caminhar as rádios que se propõe a ser de fato públicas e educativas:

A grande diferença entre as televisões públicas e as televisões privadas está na convicção daquelas de que o gosto do público deriva da oferta e não da demanda. Isso é definitivo. Qualidade não é o que a audiência diz que é qualidade. Qualidade em televisão é tudo aquilo que promove a elevação do ser humano em suas programações. Elevação é o contrário do rebaixamento, a que estão condenados todos aqueles, que se submetem aos parâmetros exclusivos dos critérios de audiência, impostos pelo mercado.

Acreditamos que assim essas emissoras estarão contribuindo para a construção do verdadeiro cidadão e não aquele que vem sendo imposto pela mídia comercial em que cidadania é utilizada apenas como sinônimo do conhecimento de direitos e deveres: “Ao cidadão-cliente e àquele que é conhecedor de seus direitos e deveres, apresenta-se a cidadania enquanto participação e o cidadão como aquele que é capaz de, com sua ação consciente, forjar seu próprio destino histórico” (MARTINS, 200, p.114).

## **Referências bibliográficas**



BESPALHOK, Flávia L.B. e HEITZMANN, Patrícia Z. **Radiojornalismo e subjetividade: em busca de vozes singulares.** XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação: Belo Horizonte-MG, 2003.

BLOIS Marlene. **Rádio Educativo no Brasil: uma história em construção.** XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação: Belo Horizonte-MG, 2003.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a Televisão.** Rio de Janeiro : Jorge Zahar, 1997.

CAPARELLI, Sérgio; LIMA, Venício de. As comunicações no Brasil. Pós-Globalizado: continuidade ou mudança? In: CAPARELLI, Sérgio; LIMA, Venício de. **Televisão: Desafios da Pós-Globalização.** SP, Hacker, 2004.

DEUS, Sandra. **Rádios das Universidades Federais: Função Pública e compromisso laboratorial.** XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação: Belo Horizonte-MG, 2003

FERNANDES, Bob. **O poder é o canal.** Revista Carta Capital nº 83, São Paulo, 30 set. de 1998, p. 28-31.

FERRARETO, Luiz Artur. **Rádio: o veículo, a história e a técnica.** Porto Alegre: Sagra Luzzatto, 2.000.

FUNDAÇÃO PADRE ANCHEITA. **Guia de Princípios para o Jornalismo Público da TV Cultura.** São Paulo: 2004.

FUSER, Igor. **Um latifúndio chamado informação.** Revista Sem Fronteiras, nº 250, São Paulo, maio de 1997, p.12-16.

FUNDAÇÃO CULTURAL PIRATINI – Rádio e Televisão. **No ar um projeto em construção: uma contribuição à memória TVE e FM Cultura.** Porto Alegre: 2002.

GARCIA, Valéria A. **Um sobrevôo: o conceito de educação não-formal.** In PARK, Margareth B.; FERNANDES, Renata S. (org.) Educação Não-Formal : contextos, percursos e sujeitos. Campinas-SP : Unicamp/CMU; Holambra,SP: Ed. Setembro, 2005.

LEAL FILHO, Laurindo. **O desafio da TV Pública: necessidades e caminhos.** In: O Desafio da TV Pública – uma reflexão sobre sua sustentabilidade e qualidade, CARMONA, Beth; FLORA, Marcus et al. (org.). Rio de Janeiro : TVE Brasil, 2003.

MARTINS, Marcos Francisco. **Ensino Técnico e Globalização – cidadania ou submissão?** Campinas, SP: Autores Associados, 2.000.

\_\_\_\_\_. **Uma “catarsis” no conceito de cidadania: do cidadão cliente à cidadania como valor ético-político.** Phronesis – Revista de Ética do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da PUC-Campinas, v. 2, p. 106-118, jul-dez, 2.000.

MOREIRA, Sônia Virgínia. **Rádio Palanque.** Rio de Janeiro: Mil Palavras, 1998.

ORTRIWANO, Gisela S. **A informação no rádio – os grupos de poder e a determinação de conteúdos.** São Paulo: Summus, 1985.

PAULAFREITAS, Ayêska. **Os bons tempos da rádio Educadora da Bahia.** XXVI Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação: Belo Horizonte-MG, 2003